



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Projeto de Lei Nº. 017/2010, 15 de Abril de 2010.



Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) destinado a Secretaria de Agricultura para atender as despesas com a “CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO FEMININO NA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE QUERÊNCIA E DO BARRACÃO PARA FEIRA LIVRE”

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura

Unidade : 01 – Secretaria de Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Programa: 15 – Apoio à Produção Vegetal

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Projeto/Atividade: 1.102 – CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO FEMININO NA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE QUERÊNCIA E DO BARRACÃO PARA FEIRA LIVRE

Elemento de Despesa:

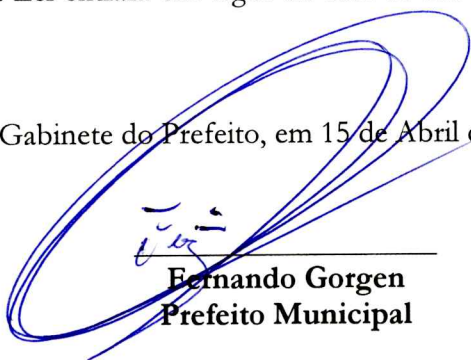
4.4.90.51.00.00.0090 – Obras e Instalações

R\$ 270.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Abril de 2010.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT, 15 de Abril de 2010.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 017/2010

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial na criação da despesa “**CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO FEMININO NA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE QUERÊNCIA E DO BARRACÃO PARA FEIRA LIVRE**”, para a Secretaria de Agricultura, recursos de contrato de repasse celebrados com o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

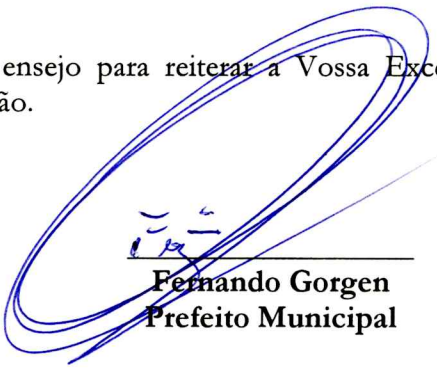
O devido convênio tem por objeto a Construção de Alojamento Feminino na Escola Família Agrícola de Querência e do Barracão para Feira Livre com intuito de proporcionar ao agricultor familiar, assentados da reforma agrária e artesãos, a chance de escoar parte de sua produção e de agregar valor ao seu trabalho.

Temos a necessidade de efetuar a criação de uma transposição suplementar, para execução sobre projetos não previstos e que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal